



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 7.241.209,86 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil e duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0109.2469.339039.215	Locação de Veículos	3.664.280,51
10.1001.12.361.0109.2469.339039.224	Locação de Veículos	3.576.929,35
Total Suplementação – Superávit Financeiro		7.241.209,86

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 7.241.209,86 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil e duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal